

DECRETO N.º 39.200, DE 25/01/2021.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO
NO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder o
pagamento mensal da gratificação constante no Art. 111 da Lei n.º 2.898, de
31/03/2006, a Servidora abaixo descrita, lotada no Gabinete do Prefeito conforme a
Portaria n.º 17.183/2021:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
Roseli Amaro da Silveira	2.595	Aux. Serv. Gerais I	01/01/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal